



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 012/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá a necessidade de realização de campanha de conscientização e alerta sobre a *Esporotricose* no município.”.

ELIONAI DE OLIVEIRA RIBEIRO, Vereador, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de realização de campanha de conscientização e alerta sobre a *Esporotricose* no município.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a campanha de conscientização e alerta à população sobre a *Esporotricose*, bem como medidas preventivas e orientações sobre diagnóstico e tratamento.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 04 de maio de 2026.

ELIONAI DE OLIVEIRA RIBEIRO
(VEREADOR)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 012/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A esporotricose é uma doença infecciosa causada por fungos do gênero *Sporothrix*, que pode afetar tanto seres humanos quanto animais, especialmente gatos. A transmissão ocorre, principalmente, por meio de arranhaduras, mordidas ou contato com lesões de animais infectados.

Nos últimos anos, observa-se o aumento significativo de casos em diversas regiões do país, tornando-se um problema de saúde pública que exige atenção do poder público municipal.

Essas informações se acham extremamente necessárias pois nesses últimos meses tivemos bastante relatos de casos de gatos com Esporotricose em nosso município.

A ausência de informação adequada faz com que muitos casos não sejam diagnosticados ou tratados corretamente, aumentando o risco de disseminação da doença. Nesse sentido, a promoção de campanhas educativas é fundamental para orientar a população sobre: formas de transmissão, sintomas em humanos e animais, importância do tratamento adequado, medidas de prevenção, especialmente no cuidado com animais domésticos, necessidade de procurar atendimento médico ou veterinário ao identificar sinais da doença.

Além disso, a campanha pode envolver ações conjuntas com a vigilância sanitária, unidades de saúde e profissionais da área veterinária, ampliando o alcance das informações e contribuindo para o controle da doença no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

Investir em informação é uma medida eficaz, de baixo custo e com grande impacto na saúde pública, prevenindo complicações e reduzindo a propagação da esporotricose.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões “José Costa”, 04 de maio de 2026.

ELIONAI DE OLIVEIRA RIBEIRO
(VEREADOR)